



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **NOTIFICAÇÃO Nº 106/2024**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| <b>DATA DE RECEBIMENTO</b> | <b>GRUPO DE RECURSOS</b>      |     | <b>VALOR</b> |
|----------------------------|-------------------------------|-----|--------------|
| 12/08/2024                 | FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ | 58.059,60    |
| 12/08/2024                 | FNS/GESTÃO DO SUS             | R\$ | 46.936,40    |
| 12/08/2024                 | FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ | 116.778,18   |
| 12/08/2024                 | FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ | 28.500,00    |
| 12/08/2024                 | FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ | 696.000,00   |

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de agosto de 2024.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | agosto | 20 24  
DE Nº 13097  
UMBARAMA 14 | 08 | 20 24  
Natalia  
FUNDADOR: JOSÉ AFELIO